



ATO NORMATIVO Nº 05/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno,

**Considerando** que o dia 7 de setembro é um Feriado Nacional, conforme LEI FEDERAL Nº 662, DE 06 DE ABRIL DE 1949;

**Considerando** que o dia 7 de setembro é uma data alusiva à Comemoração da Independência do Brasil; e,

**Considerando** ainda que o Poder Executivo regulamentou ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, de acordo com o DECRETO Nº 041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021;

**RESOLVE, ad referendum:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, aos 03 de setembro de 2021.

  
Francisco Claudovino Nogueira Soares  
Presidente da Câmara